



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE- ETP 02/2026

À vista do Estudo Técnico Preliminar – ETP nº 02/2026 – Engenharia, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em estrada vicinal no Município de Conceição do Pará/MG, vinculada ao Contrato de Repasse nº 923618/2021, e considerando:

- que o ETP foi elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, contemplando a análise da necessidade, a definição da solução, o levantamento de mercado, a estimativa de custos, a avaliação de riscos e a demonstração da viabilidade da contratação;
- que restou devidamente demonstrada a viabilidade técnica, com base em projetos de engenharia previamente aprovados, com solução definida, exequível e aderente às condições atuais de execução;
- que a contratação se mostra economicamente justificável, condicionada à atualização dos preços unitários no âmbito do Projeto Básico, de modo a refletir os valores de mercado e assegurar a exequibilidade contratual;
- que há disponibilidade orçamentária e financeira, vinculada aos recursos do Contrato de Repasse nº 923618/2021, com previsão de contrapartida municipal;
- que o levantamento de mercado evidencia a existência de fornecedores aptos, garantindo a competitividade do certame;
- que os riscos identificados são administráveis e mitigáveis, não comprometendo a execução do objeto;
- e que a contratação atende ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária, mobilidade rural e desenvolvimento econômico local;

MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE quanto à viabilidade da contratação pretendida.

Dessa forma, ATESTO a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, nos termos apresentados no ETP, e AUTORIZO o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à:

- elaboração e validação do Projeto Básico;
- atualização dos preços de referência;
- instrução do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

- e posterior instauração do certame na modalidade concorrência, sob regime de empreitada por preço global e critério de julgamento pelo menor preço global, conforme fundamentado.

Ressalto que o prosseguimento deverá observar integralmente as condicionantes e recomendações constantes do ETP, especialmente quanto à atualização orçamentária e à adequada gestão dos riscos identificados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Cícero Fernandes de Lacerda
Diretor do Departamento de Obas

Cláudio Afonso Moreira
Diretor Administrativo